



***PARECER CONTROLE INTERNO***

***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023***

***INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-011FME***

***Assunto: Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230243***

*Digno Secretário,*

*Trata o presente expediente de minuta de Termo Aditivo, decorrente do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-011FME, contrato de nº 20230243; celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.810.386/0001-49, representado pelo senhor ADENILSON JOSÉ DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA, CNPJ : 21.060.218/0001-01 que tem por objeto, O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato.*

*Realizada a análise, da presente minuta, considerando o Parecer da Assessoria do Município, verifica-se que a mesma reúne as condições legais para sua celebração, pois o objeto está dentro das formalidades, assim como obedeceu aos prazos legais e regimentais.*

*Quanto à análise deste Controle Interno, nada há que impeça a sua celebração, de acordo com as formalidades legais, seguindo a legislação, referente à matéria, lei 8.666/93.*

*É nossa manifestação.*

*Senador José Porfírio/PA, 27 de dezembro de 2023.*



**VALMIRO MACHADO MOURA**  
Controlador Interno do Município  
Dec. nº 008/2021-GAB/PMSJP